

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE (SEMA/MT)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA,

POR TEMPO DETERMINADO, E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

EDITAL Nº 8 - SEMA/MT, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Convocação dos Candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, conforme resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 28.191 de 22 de fevereiro de 2022, para atuarem em caráter temporário na Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso.

1- Ficam convocados para a efetivação do contrato e início das atividades no dia 11/04/2022, os seguintes candidatos:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CARGO	NOME	NOTA FINAL
6º	Perfil 4: Biólogo	WELVIS FELIPE FERNANDES CASTILHEIRO	14.00
7º	Perfil 4: Biólogo	PRISCILLA SOARES DOS SANTOS	14.00
8º	Perfil 7: Engenheiro Florestal	MARCIA NAZARE RODRIGUES BARROS	31.00
9º	Perfil 7: Engenheiro Florestal	RAFAEL DA COSTA PEDROSO	30.75
10º	Perfil 7: Engenheiro Florestal	MAIRA ELISA FERREIRA TAVARES	28.75

2 - Os candidatos convocados para início das atividades devem comparecer e entregar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, situada na Rua C esquina com a rua F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.050-970 - Cuiabá - MT, no período de 07 a 08 de abril de 2022, das 8h00m às 12h e das 14h00m às 17h00min os documentos abaixo listados:

- I. Certidão negativa da Justiça Federal da 1ª Região Civil e Criminal (validade 30 dias).
- II. Certidões negativas da Justiça Estadual ou Distrital Civil e Criminal - 1º e 2º graus (validade 30 dias).
- III. Certidão negativa do Banco Central do Brasil (validade 30 dias).
- IV. Certidão negativa do Tribunal de Contas da União (validade 30 dias).
- V. Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado (validade 30 dias).
- VI. Certidão negativa do Conselho Nacional de Justiça (improbidade administrativa - validade 30 dias);
- VII. Certidão negativa da Justiça Militar Federal - para homens e mulheres (validade 30 dias).
- VIII. Certidão negativa do TRE/TSE - quitação eleitoral - (validade 30 dias).
- IX. Cópia legível (apresentar original para conferência):
  - a) RG.
  - b) CPF.
  - c) Título de eleitor.
  - d) Carteira de reservista (sexo masculino).

e) Comprovante de endereço (atualizado).

f) Comprovante de escolaridade; Carteira de trabalho e data do 1º emprego.

g) PIS/PASEP.

X. Documento ou cópia onde conste a agência e conta corrente no Banco do Brasil (caso não tenha, no ato da contratação será emitido um encaminhamento para abertura da conta).

XI. Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores.

XII. 01 foto (tamanho 3x4).

XIII. Exame médico admissional, expedido por médico credenciado pela Medicina do Trabalho, não superior a 30 (trinta) dias.

XIV. Atestado de sanidade mental, expedido por médico psiquiatra, não superior a 30 (trinta) dias.

XV. Currículo e endereço de e-mail válido.

3-O não comparecimento do candidato para entrega dos documentos e assinatura do contrato no prazo estabelecido neste edital, acarretará a sua eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo candidato

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2de1c162

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)